

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019-MPC/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nazaré, 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.711/0001-41, sediada na Travessa. Mariz e Barros, nº 1.678, bairro Pedreira, CEP: 66.085-170, telefone (91) 3226-9231 e 3226-9237, e-mail: nopragas@nopragas.com.br, Belém/PA, representada pelo sócio-diretor, Josias Rodrigues de Mesquita, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Nº **2022/469953** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 14/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião o período de 09/11/2022 a 08/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93;
- 1.1.2. Reajustar em 12,04% (doze inteiros e quatro centésimos) o valor original do contrato, atualizando o valor anual para R\$ 2.530,24 (dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), em razão da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de 07/2021 a 06/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global deste termo aditivo é de R\$ 2.530,24 (dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Ministério Público do Estado do Pará, exercício 2022, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de acordo com o prescrito no artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará e do artigo 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

PATRICK BEZERRA
MESQUITA:0129544
7363

Assinado de forma digital por
PATRICK BEZERRA
MESQUITA:01295447363
Dados: 2022.07.28 12:49:47
-03'00'

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Contratante

JOSIAS RODRIGUES DE
MESQUITA:22327088291

Assinado de forma digital por
JOSIAS RODRIGUES DE
MESQUITA:22327088291
Dados: 2022.07.28 11:36:32 -03'00'

Josias Rodrigues de Mesquita
SÓCIO-DIRETOR
Contratada

Testemunhas:

GILVANETE AZEVEDO
FERREIRA:83254315391

Assinado de forma digital por GILVANETE
AZEVEDO FERREIRA:83254315391
Dados: 2022.07.28 15:08:12 -03'00'

Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 832.543.153-91

RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403

Assinado de forma digital por RENAN
CANDIDO OLIVEIRA:08847108403
Dados: 2022.07.28 14:47:48 -03'00'

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 03****N do Contrato: 14/2019**

Objeto do Contrato: Serviços Periódicos de Limpeza, Vedação e Desinfecção dos Reservatórios de Água Inferior (cisterna - capacidade de 12m3) e superior (caixas d'água - capacidade de 12m3), abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Valor do Contrato: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica 11/2019

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Nopragas Controle Ambiental Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência e reajuste de preço

Valor do Aditamento: R\$ 2.530,24 (dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Vigência do Aditamento: 09/11/2022 a 08/11/2023

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita

1º aditivo: 07/10/2020; prorrogação;

2º aditivo: 02/08/2021; reajuste; R\$ 2.258,30

Protocolo: 833727**DIÁRIA****PORTARIA Nº 369/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/891036;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, matrícula nº 200257, para participar no evento organizado pelo TCE/PA "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO", a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure/PA, na Ilha do Marajó, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 833804**PORTARIA Nº 372/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/940978;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BEATRIZ ABITBOL DE OLIVEIRA, matrícula nº 200279, para participar no evento organizado pelo TCE/PA "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO", a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure/PA, na Ilha do Marajó, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 833796**PORTARIA Nº 364/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/895455;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LAÍS TAPPEBECK NORONHA, matrícula nº 200239, para participar no evento organizado pelo TCE/PA "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO", a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure/PA, na Ilha do Marajó, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 833793**FÉRIAS****PORTARIA Nº 371/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, datado de 27/07/2022 (Protocolo PAE nº 2022/944428), e os

termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante de cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 21/09/2020 a 20/09/2021, para o período de 31/08 a 09/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 28 de julho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 833795**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 017/2022 - MPC/PA - Conselho**

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "Conversando com o Controle Interno", a ser realizado no período de 1 e 2 de setembro de 2022, em Santarém - PA (PAE n. 2022/881703);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "Conversando com o Controle Interno", a ser realizado no período de 1 e 2 de setembro de 2022, em Santarém - PA.

Art. 2º. Conceder-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, compreendido entre os dias 31 de agosto a 3 de setembro de 2022, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de julho de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTOR

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 833527**PORTARIA Nº 363/2022/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/938809;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula 200101, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, Progressão Funcional por Antiquidade para o Nível 3, Referência G, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de julho/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de julho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 833493**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Núm. do Contrato: 103/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 029/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IBL - COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Igarapé Miri.

Data da Assinatura: 27/07/2022.

Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023.

Valor global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 1.2101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101 e 0301.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 833798